



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 100/2023

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função de Agente de Contratações de 23 de outubro de 2023 até 23 de março de 2024, IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA, contadora efetiva da Câmara Municipal, conforme Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 3/2022 desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 23 de outubro de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

